



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2921 DE 2019
(Do Senhor Coronel Chrisóstomo)

*Requer o Registro da Frente
Parlamentar da Câmara dos Deputados
em prol dos Jogos Eletrônicos e Games.*

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e em conformidade com o Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar em prol dos Jogos Eletrônicos e Games da Câmara dos Deputados, por iniciativa do Deputados Federais Coronel Chrisóstomo (PSL/RO), Aline Sleutjes (PSL/PR), Luiz Lima (PSL/RJ) e Celina Leão (PP/DF).

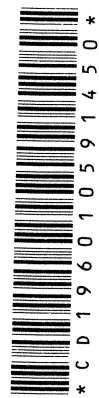
A Frente Parlamentar em prol dos Jogos Eletrônicos e Games da Câmara dos Deputados tem como missão propor estratégias e ações para apoiar e contribuir com o desenvolvimento do setor, em especial, como modalidade competitiva de jogos eletrônicos (e-sports) – Esporte Eletrônico.

Seguem anexos a cópia da ata da constituição, o Estatuto da Frente Parlamentar em prol dos Jogos Eletrônicos e Games da Câmara dos Deputados, e os termos de adesão.

06 NOV. 2019

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2019.


CORONEL CHRISÓSTOMO
Deputado Federal
PSL/RO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DA REUNIÃO DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DOS JOGOS ELETRÔNICOS E GAMES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aos 06 dias do mês de novembro de 2019, realizou-se, em meu gabinete a primeira reunião ordinária da **FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DOS JOGOS ELETRÔNICOS E GAMES** da Câmara dos Deputados destinada a promover o aprimoramento da legislação federal, bem como propor estratégias e ações para apoiar e contribuir com o desenvolvimento do setor, em especial como modalidade de jogos eletrônicos (e-sports) – Esporte Eletrônico, tendo como pauta a seguinte ordem do dia:

1. Definição da Direção da Frente;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Registro da Frente Parlamentar na Secretaria Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.

Dando início aos trabalhos, o Estatuto da Frente Parlamentar foi aprovado. Em seguida, foi definida a seguinte direção da Frente:

Deputado Coronel Chrisóstomo (PSL/RO) - Presidente da Frente Parlamentar
Deputada Aline Sleutjes (PSL/PR) - 1ª Vice-Presidente da Frente Parlamentar
Deputado Luiz Lima (PSL/RJ) - 2º Vice-Presidente da Frente Parlamentar
Deputada Celina Leão (PP/DF) - 3ª Vice-Presidente da Frente Parlamentar

Ficou acordado que após o Registro da Frente Parlamentar em prol dos Jogos Eletrônicos e Games na Secretaria Geral da Mesa da Câmara dos Deputados será agendado, em data oportuna, o evento de Lançamento da referida Frente, com a participação da sociedade civil, onde será debatido os anseios do setor.

Nada mais havendo a ser tratado, dei a presente reunião por encerrada.

Brasília, em 06 de novembro de 2019.

Deputado Coronel Chrisóstomo - PSL/RO
Presidente da Frente Parlamentar em prol dos Jogos Eletrônicos e Games.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DOS JOGOS ELETRÔNICOS E GAMES

ESTATUTO

I - DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º. Fica instituída a Frente Parlamentar em prol dos Jogos Eletrônicos e Games da Câmara dos Deputados destinada a promover o aprimoramento da legislação federal, bem como propor estratégias e ações para apoiar e contribuir com o desenvolvimento do setor, em especial como modalidade de jogos eletrônicos (e-sports) – Esporte Eletrônico.

Art. 2º. A Frente tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, obedecida a legislação vigente.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º. São objetivos da Frente Parlamentar em prol dos Jogos Eletrônicos e Games:

I – Preservar as normas constitucionais e infraconstitucionais com relação aos direitos e deveres de atletas, instituições desportivas e suas representações legalmente constituídas.

II – Organizar e racionalizar o debate acerca do Esporte Eletrônico, com intenção de buscar um melhor entendimento sobre a matéria.

III – Apoiar o estímulo à qualificação profissional dos atletas e profissionais do esporte eletrônico;

IV – Sugerir, pleitear, discutir e acompanhar a tramitação de propostas que ajudem a aprimorar a legislação federal, estadual, municipal e distrital em relação aos esportes eletrônicos;

V – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos objetivando o acompanhamento da regulamentação dos Esportes eletrônicos no Brasil, assim como avaliar projetos e ações já desenvolvidas na referida área.

VI – Divulgar amplamente os trabalhos mediante a realização de eventos e publicações;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

III – DA COMPOSIÇÃO E DIREÇÃO

Art. 4º. A Frente Parlamentar em prol dos Jogos Eletrônicos e Games será composta por Deputados Federais, e sua direção terá um Presidente e três Vice-presidentes.

Art. 5º. A direção da Frente Parlamentar poderá designar um coordenador por unidade da Federação.

Art. 6º. São direitos dos membros da Frente Parlamentar.

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos da Frente;
- II - Participar, de forma verbal ou escrita, das atividades da Frente;

Art. 7º. São deveres dos membros da Frente Parlamentar

- I - Cumprir as disposições estatutárias;
- II - Acatar as decisões tomadas em reuniões;
- III - Zelar pelo cumprimento dos objetivos da Frente Parlamentar, evitando as deturpações destes;
- IV - Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

Art. 8º. Compete à direção da Frente:

- I – Organizar o programa de atividades da Frente Parlamentar, bem como convocar reuniões;
- II – Zelar pelo cumprimento dos objetivos da Frente Parlamentar;
- III – Constituir delegações;
- IV – Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam contribuir ou servir de subsídios para suas atividades;
- V – Criar Secretarias Executivas e Técnicas e deliberar sobre o seu funcionamento;
- VI – Divulgar os trabalhos da Frente Parlamentar;
- VII – Propor a alteração deste estatuto;
- VIII – Resolver os casos omissos neste Estatuto;

Parágrafo único. O quórum de aprovação das matérias submetidas à Frente Parlamentar é de maioria simples dos presentes na reunião.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus.

Art. 10º A Frente poderá criar Comissões Especiais em âmbito federal, estadual e municipal para acompanhar assuntos específicos de interesse, bem como, contratar assessoria técnica para análise e estudos pertinentes.

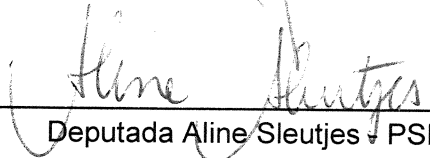
Art. 11º Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela direção, respeitando a legislação vigente, bem como Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 12º Este Estatuto entra em vigor na data do seu registro na Secretaria Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.

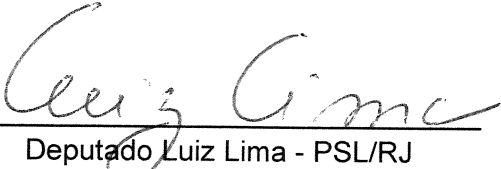
Brasília, em 05 de novembro de 2019.



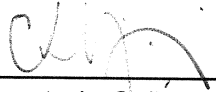
Deputado Coronel Chrisóstomo - PSL/RO
Presidente da Frente Parlamentar



Deputada Aline Sleutjes - PSL/PR
1ª Vice-Presidente da Frente Parlamentar



Deputado Luiz Lima - PSL/RJ
2º Vice-Presidente da Frente Parlamentar



Deputada Celina Leão (PP/DF)
3ª Vice-Presidente da Frente Parlamentar



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2921/2019
Autor da Proposição: CORONEL CHRISÓSTOMO E OUTROS
Data de Apresentação: 06/11/2019
Ementa: Requer o Registro da Frente Parlamentar da Câmara dos Deputados em prol dos Jogos Eletrônicos e Games.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	201
	Não Conferem	001
	Fora do Exercício	001
	Repetidas	012
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	215

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALÊ SILVA	PSL	MC
8	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
9	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
10	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALIEL MACHADO	PSB	PR
13	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
14	ALUISIO MENDES	PSC	MA
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANGELA AMIN	PP	SC
17	AROLDO MARTINS	REPUBLICANOS	PR
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
19	ÁTILA LINS	PP	AM
20	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
21	BACELAR	PODE	BA
22	BALEIA ROSSI	MDB	SP
23	BETO FARO	PT	PA
24	BETO ROSADO	PP	RN

25	BIA KICIS	PSL	DF
26	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
27	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
28	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
29	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
30	CARLOS JORDY	PSL	RJ
31	CARLOS VERAS	PT	PE
32	CELINA LEÃO	PP	DF
33	CÉLIO MOURA	PT	TO
34	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
35	CÉLIO STUDART	PV	CE
36	CELSON MALDANER	MDB	SC
37	CHARLES EVANGELISTA	PSL	MC
38	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
39	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
40	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
41	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
42	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
43	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
44	CORONEL TADEU	PSL	SP
45	CRISTIANO VALE	PL	PA
46	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
50	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
51	DARCI DE MATOS	PSD	SC
52	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DELEGADO PABLO	PSL	AM
55	DIEGO ANDRADE	PSD	MC
56	DIEGO GARCIA	PODE	PR
57	DOMINGOS NETO	PSD	CE
58	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MC
59	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MC
60	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
61	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
62	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
63	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
64	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MC
65	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
66	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
67	EDUARDO COSTA	PTB	PA
68	ELIAS VAZ	PSB	GC
69	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
70	ENRICO MISASI	PV	SP
71	EROS BIONDINI	PROS	MC
72	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
73	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE

74	FÁBIO RAMALHO	MDB	MC
75	FABIO REIS	MDB	SE
76	FÁBIO TRAD	PSD	MS
77	FAUSTO PINATO	PP	SP
78	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
79	FLÁVIA MORAIS	PDT	GC
80	FLÁVIO NOGUEIRA	PDT	PI
81	FRANCISCO JR.	PSD	GC
82	FRED COSTA	PATRIOTA	MC
83	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
84	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
85	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
86	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
87	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
88	GIL CUTRIM	PDT	MA
89	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MC
90	GIOVANI CHERINI	PL	RS
91	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
92	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
93	GUILHERME DERRITE	PP	SP
94	GURGEL	PSL	RJ
95	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
96	HEITOR FREIRE	PSL	CE
97	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
98	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
99	HELIO LOPES	PSL	RJ
100	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
101	HILDO ROCHA	MDB	MA
102	HUGO LEAL	PSD	RJ
103	IGOR TIMO	PODE	MC
104	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
105	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
106	JÉSSICA SALES	MDB	AC
107	JHC	PSB	AL
108	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GC
109	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
110	JORGE SOLLA	PT	BA
111	JOSÉ NUNES	PSD	BA
112	JOSÉ RICARDO	PT	AM
113	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
114	JUAREZ COSTA	MDB	MT
115	JULIAN LEMOS	PSL	PB
116	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
117	JUNIO AMARAL	PSL	MC
118	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
119	JÚNIOR MANO	PL	CE
120	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
121	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
122	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MC

123	LEDA SADALA	AVANTE	AP
124	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
125	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
126	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
127	LUIS MIRANDA	DEM	DF
128	LUISA CANZIANI	PTB	PR
129	LUIZ LIMA	PSL	RJ
130	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
131	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
132	MARA ROCHA	PSDB	AC
133	MARCELO MORAES	PTB	RS
134	MARCELO RAMOS	PL	AM
135	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
136	MARCON	PT	RS
137	MÁRIO HERINGER	PDT	MC
138	MARLON SANTOS	PDT	RS
139	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
140	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
141	MAURO LOPES	MDB	MC
142	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
143	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
144	NERI GELLER	PP	MT
145	NICOLETTI	PSL	RR
146	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
147	ODAIR CUNHA	PT	MG
148	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
149	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
150	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
151	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
152	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
153	PAULO GUEDES	PT	MG
154	PAULO RAMOS	PDT	RJ
155	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
156	PEDRO PAULO	DEM	RJ
157	PINHEIRINHO	PP	MC
158	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
159	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
160	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
161	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
162	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
163	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
164	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
165	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
166	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
167	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
168	ROGÉRIO CORREIA	PT	MC
169	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
170	RONALDO MARTINS	REPUBLICANOS	CE
171	RUBENS OTONI	PT	GC

172 SANDERSON	PSL	RS
173 SARGENTO FAHUR	PSD	PR
174 SCHIAVINATO	PP	PR
175 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
176 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
177 SIDNEY LEITE	PSD	AM
178 SILVIA CRISTINA	PDT	RO
179 SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
180 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
181 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
182 TEREZA NELMA	PSDB	AL
183 TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
184 TIRIRICA	PL	SP
185 TITO	AVANTE	BA
186 TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
187 ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
188 VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
189 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
190 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
191 VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
192 VERMELHO	PSD	PR
193 VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
194 VITOR HUGO	PSL	GC
195 WALTER ALVES	MDB	RN
196 WELITON PRADO	PROS	MG
197 WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
198 WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
199 ZÉ NETO	PT	BA
200 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
201 ZÉ VITOR	PL	MG



Câmara dos Deputados

REQ 2.921/2019

Autor: Coronel Chrisóstomo

**Data da
Apresentação:** 06/11/2019

Ementa: Requer o Registro da Frente Parlamentar da Câmara dos Deputados em prol dos Jogos Eletrônicos e Games.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 12/11/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



14776B3F13